



***COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.***

Ano 2014.

PARECER Nº 273/2014.

Projeto de Lei Ordinária nº CM-054/2014.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº CM-054/2014, de autoria do nobre Vereador Nilmar Eustáquio, que institui no calendário de eventos oficiais do município de Divinópolis, a “Semana Municipal da Beleza” e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

O mercado de beleza e estética está em constante expansão. Mais que vender produtos, o setor também pede profissionais especializados e acaba gerando empregos. Novas oportunidades de negócios estão surgindo com opções para os todos os públicos em constante crescimento. Elevar a auto-estima dos clientes, e também a sua própria auto-estima e ainda faturar. Esses são alguns dos desejos dos profissionais de beleza. O domínio da linguagem visual, aliado ao conhecimento das técnicas profissionais, é o que determina a valorização da beleza e de quem a produz. Recentemente, o economista e consultor de corporações, o austríaco Peter Drucker, comentou que, fazendo uma análise sobre o século XX percebeu que as tecnologias, como a televisão e a internet, não foram o que mais marcou a época, e sim o fato de proporcionarem escolhas a milhões de pessoas, repentinamente. Porém, ainda mais significativa foi a incapacidade das empresas de oferecê-las e o despreparo da população para assimilar essa enorme mudança. Empresas, como a Dell Computadores, que conseguiram isso obtiveram grandes vantagens e liderança no seu segmento, assim sendo no setor de beleza, é o visagismo que se enquadra nessa tendência. Visagismo é a arte de criar uma imagem pessoal que revela as qualidades interiores de uma pessoa, de acordo com suas características físicas e os princípios da linguagem visual (harmonia e estética), utilizando a maquiagem, o corte, a coloração e o penteado do cabelo, entre outros recursos estéticos. O profissional dessa área, que exerce o visagismo, não trabalha com padrões de beleza, ou soluções padronizadas, derivadas das tendências de moda. Buscar soluções que revelam o que é singular nos seus clientes, adaptando as tendências de moda ao estilo de cada um. O seu atendimento é personalizado. Analisa cada cliente para identificar suas características físicas - positivas e negativas - e sua personalidade, pois sabe o que o formato do rosto, os traços e proporções das feições, a sua raça, sua cor de pele e outras características físicas revelam do temperamento. Esta análise lhe permite identificar o que faz cada pessoa ser única. A análise profunda proporciona um relacionamento diferenciado e personalizado com seu cliente, onde procura conhecer seu estilo de vida, suas atividades profissionais e pessoais, suas necessidades e situações específicas de cada momento da sua vida. Os clientes, quando conhecem o visagismo, surpreendem-se e se encantam. A percepção de que sua imagem revela tanto de si mesmos faz com que valorizem a criação consciente e dirigida, que só o visagista consegue. A criação da concepção,



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

ou ideia básica do que se deseja expressar com a imagem, é feita pelo cliente, com a ajuda do visagista. Envolve uma profunda reflexão, por parte do cliente quando sair do salão. Cabe ao profissional transformar esse conceito em imagem. Ele só pode ser considerado um verdadeiro visagista se tiver domínio da linguagem visual, aliado ao conhecimento de técnicas de corte, coloração e maquiagem. O conhecimento da linguagem visual lhe permite criar conscientemente, sem depender unicamente de sua intuição e de sua inteligência visual. Ele sabe o que as linhas, as cores, os formatos e outros elementos visuais expressam e como usá-los para criar a imagem que o cliente deseja. Também sabe como explicar ao cliente o que pretende fazer, por que escolheu determinada solução, como a imagem afetará o seu comportamento e como será percebida por outras pessoas. O visagista deve alertar seus clientes sobre o poder da imagem. Recentes pesquisas neurobiológicas comprovam que toda imagem cria um impacto emocional, antes que seu significado seja compreendido racionalmente. É por isso que se diz que a primeira impressão é a que vale. As linhas, formas e cores têm significados fixos, compreendidos intuitivamente da mesma maneira por todas as pessoas, independentemente de sua cultura ou raça, pois agem sobre a emoção e não sobre a razão. A imagem de uma pessoa, portanto, afeta outras pessoas com as quais se relaciona emocionalmente, criando sensações positivas ou negativas. Mas também afeta a própria pessoa, seu comportamento e sua auto-estima. O visagista, por conhecer a linguagem visual, sabe o que determinada imagem expressará e como afetará as relações de uma pessoa e sua auto-estima. Os benefícios que o visagismo traz ao profissional, portanto, são inúmeros. Os clientes valorizam muito mais seu trabalho, têm muito mais confiança nos procedimentos indicados por ele, porque são embasados em conhecimento, e ele mesmo tem maior confiança. Todo trabalho é único e sua criatividade está sendo exercida constantemente, o que propicia maior prazer e evita a rotina. O visagismo transforma o profissional de beleza em um artista. Ele se sente realizado, pois, além de criar beleza e bem-estar estará beneficiando os seus clientes em todas as esferas de suas vidas. Na esfera comercial, isso se traduz em clientes fiéis, que tendem a usar os seus serviços com mais frequência, porque têm consciência da importância da imagem pessoal. Percebem que, para cada ocasião, é preciso ter uma imagem adequada e como é importante que seja tratada por um visagista. Também têm consciência que a imagem deve refletir as mudanças que ocorrem ao longo da vida de cada um. Por tudo isso, seus clientes indicam seus serviços a outros. *(Conforme justificativa do projeto).*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº CM-054/2014.

Divinópolis, 09 de Junho de 2014.

Eduardo Print Junior
Vereador-Relator

Adair Otaviano
Vereador-Presidente

José W. Piriquito
Vereador-1º Suplente